LEI Nº 6.561/2021

Denomina Ambulatório Municipal de Fisioterapia Vânia Maria Silva Faria o ambulatório que será criado na rua Geraldo Antônio dos Santos, nº 87, bairro Dom Bosco, nesta cidade, na sede da Associação dos Diabéticos de Pará de Minas (ASSODIPAM).

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Ambulatório Municipal de Fisioterapia Vânia Maria Silva Faria o ambulatório que será criado na rua Geraldo Antônio dos Santos, nº 87, bairro Dom Bosco, nesta cidade, na sede da Associação dos diabéticos de Pará de Minas (ASSODIPAM).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito